

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 415/2026

AGSUS.010776/2026-85

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para execução da Capacitação dos Agentes Indígenas de Saúde do DSEI Vale do Javari, entre os dias 15 a 19/06, em Atalaia do Norte/AM.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 29/05/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 28/05/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1
				36 PARTICIPANTES
				QUANTIDADE

1	Faixa	Faixa em lona medindo 5 x 1 m.	Unidade	01
2	Banner	Banner em lona medindo 1,20 x 0,90 m.	Unidade	01
3	Certificado	Certificado tamanho A4, em policromia, tamanho 210 mm x 297 mm.	Unidade	30

Observações: Conforme RESOLUÇÃO DIREX Nº 55/2025, item 4.1.5, inciso IX, é atribuição da Unidade de Comunicação "criar a logomarca e a identidade visual da AgSUS e gerir sua aplicação institucional", diante disso, as artes gráficas produzidas no âmbito deste processo, devem ser submetidas e validadas pela UCOM.

MATERIAL PERSONALIZADO

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1
				36 PARTICIPANTES
				QUANTIDADE
4	Ecobag	Ecobag (sacola ecológica) personalizada, 100% algodão cru, tamanho 38 cm x 38 cm.	Unidade	36

MALHARIA

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1
				36 PARTICIPANTES
				QUANTIDADE
5	Camisa	Camisa dry-fit, grafismo marubo, personalizada, em policromia, tamanho P.	Unidade	06
6	Camisa	Camisa dry-fit, grafismo marubo, personalizada, em policromia, tamanho M.	Unidade	12
7	Camisa	Camisa dry-fit, grafismo marubo,	Unidade	18

		personalizada, em policromia, tamanho G.		
MATERIAL DE EXPEDIENTE/APOIO				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1
				36 PARTICIPANTES
				QUANTIDADE
8	Pincel	Pincel atômico azul de ponta grossa para Flip-Chart.	Unidade	02
9	Pincel	Pincel atômico vermelho de ponta grossa para Flip-Chart.	Unidade	02
10	Pincel	Pincel atômico preto de ponta grossa para Flip-Chart.	Unidade	02
11	Bloco de anotações	Bloco de anotações de 30 folhas.	Unidade	30
12	Caneta	Caneta esferográfica cristal fina 0.8 mm; cor azul.	Unidade	30
13	Lápis	Lápis preto n.02.	Unidade	30
14	Borracha	Borracha branca de látex.	Unidade	30
15	Apontador	Apontador simples.	Unidade	30
16	Cartolina	Cartolina 150g 50x66 (cores mistas).	Unidade	10
17	Papel	Papel A4.	Resma	01
18	Pasta	Pasta plástica adesivada com elástico; tamanho 235 mm x 335 mm;	Unidade	30

transparente.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EVENTO 1 36 PARTICIPANTES
19	Coffee Break	<p>Sugestão de Cardápio:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Água mineral sem gás ● Café ● Leite ● Sanduíche natural de frango ● Sucos naturais (maracujá, cupuaçu e abacaxi) ● Bolos (cenoura com chocolate, milho, macaxeira e queijo) ● Mini salgados (coxinha de frango e pastelzinho de carne) ● Frutas (banana prata, mamão fatiado, melancia fatiada e abacaxi fatiado) <p>Horário de fornecimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Manhã: 09h00 ● Tarde: 16h00 <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos. 	<p>Calcular a quantidade para 05 dias de evento servidos em 02 turnos para 36 participantes.</p>
ALUGUEL DE ESPAÇO/HOSPEDAGEM			

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1
				36 PARTICIPANTES
				QUANTIDADE
20	Auditório	Auditório com capacidade superior a 100 pessoas sentadas, dispo de ar-condicionado, equipamentos de som, microfones, gravador de áudio, data show, computador, impressora e copiadora.	Diária	05

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento 1: Capacitação dos Agentes Indígenas de Saúde para o fortalecimento da atenção Integral à Saúde Indígena - Turma1/Marubo

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer até o dia **12/06/2026**.

Serviço de Alimentação (Coffee Break)

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer nos dias **15/06/2026, 16/06/2026, 17/06/2026, 18/06/2026 e 19/06/2026**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 28/05/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 28/05/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002